



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 15 de novembro de 2023 - n.º 2597 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de novembro de 2023, quarta-feira, as 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania** – localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento Residencial, localizado no bairro do Tanque, Rua do Kaykan s/n – Rem. da Gleba 24, conforme processo administrativo da prefeitura nº 43947/2021**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 20 de outubro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2023, sexta-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de APROVAÇÃO DE UM PRÉDIO DE APARTAMENTOS, localizado na Avenida Dona Gertrudes, 153 e 181 - Alvinópolis – Matricula 44.191 –, conforme processo administrativo da prefeitura nº 21.213/2020**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo

Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento Residencial, localizado no bairro do Mato Dentro, Estrada Estadual Arão Sahm – Matriculas 130.390 e 130391, conforme processo administrativo da prefeitura nº 28.211/2020**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 20 de outubro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de APROVAÇÃO DE UM PRÉDIO DE APARTAMENTOS, localizado na Avenida Dona Gertrudes, 153 e 181 - Alvinópolis – Matricula 44.191 –, conforme processo administrativo da prefeitura nº 21.213/2020**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo



Atos do Poder Executivo

dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 31 de outubro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para discussão do Tema: **TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, visando a melhoria do transporte público**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Rodney Andrade Cruz; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de

2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 09 de novembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.362/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de camisetas brancas, destinadas ao uso dos alunos e servidores das unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Educação comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até às 16h00m do dia 01/12/2023 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e 04/12/23 às 08H30 para o INÍCIO DA SESSÃO. Comunicamos aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br o EDITAL CONSOLIDADO do presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.040/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada em sistema de comunicação, atendimento e gestão documental para órgãos públicos. A Secretaria de Planejamento e Finanças comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até às 16h00m do dia 01/12/2023 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e 04/12/23 às 08H30 para o INÍCIO DA SESSÃO. Comunicamos aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br o EDITAL CONSOLIDADO do presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de novembro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.290/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 15 de novembro de 2023 - n.º 2597 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: A.G. KIENEN & CIA. LTDA., para os itens 04 (R\$ 37,50) e 22 (R\$ 1,499); BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, para o item 30 (R\$ 5,00); C.M.K COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 11 (R\$ 9,024); CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 05 (R\$ 5,689); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, para o item 08 (R\$ 9,040); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 01 (R\$ 1,638); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, para o item 37 (R\$ 0,11); DROGAFONTE LTDA, para os itens 06 (R\$ 0,052) e 28 (R\$ 0,83); FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 09 (R\$ 1,24); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 10 (R\$ 0,731); FUTURA COM. DE REP. COM. LTDA, para o item 17 (R\$ 0,55); G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 23 (R\$ 2,399); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para o item 02 (R\$ 0,221); INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA, para os itens 13 (R\$ 7,91) e 26 (R\$ 91,80); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, para os itens 15 (R\$ 8,20), 24 (R\$ 14,41), 25 (R\$ 14,51) e 31 (R\$ 0,198); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, para o item 27 (R\$ 1,08); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para os itens 20 (R\$ 2,027) e 32 (R\$ 5,987); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, para os itens 33 (R\$ 0,09) e 34 (R\$ 1,90); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 12 (R\$ 4,753); Os itens 03, 07, 14, 18, 21, 29 e 36 foram FRACASSADOS; Os itens 16, 19, 35 e 38 foram DESERTOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de novembro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 41.271/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos eletrônicos destinados à manutenção de próprios e espaços públicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA., para os itens 01 (R\$ 1,10), 02 (R\$ 1,96), 05 (R\$ 7,95), 09 (R\$ 86,94), 12 (R\$ 30,00), 13 (R\$ 6,00), 15 (R\$ 9,91), 19 (R\$ 9,00), 23 (R\$ 4,18), 24 (R\$ 10,00), 30 (R\$ 1,79), 32 (R\$ 3,11), 33 (R\$ 4,67) e 34 (R\$ 150,00); AMB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA., para os itens 10 (R\$ 33,25), 26 (R\$ 2,49) e 31 (R\$ 14,44); N.S.A. CONSTRUÇÕES E IMOVEIS LTDA., para os itens 22 (R\$ 29,55) e 29 (R\$ 86,00); QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA., para os itens 21 (R\$ 6,50); RM COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA., para os itens 04 (R\$ 3,47), 11 (R\$ 61,67), 27 (R\$ 5,99) e 28 (R\$ 7,28); ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA., para os itens 07 (R\$ 39,17) e 14 (R\$ 6,19); Os itens 03, 06, 08, 16, 17, 18, 20 e 25 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de novembro de 2023. Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.027/2023 - PREGÃO

ELETRÔNICO N.º 197/2023. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de exames de mamografia, ultrassom de mama, transvaginal e abdômen total, utilizando unidade móvel (adaptado), para atendimento a usuários do SUS, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: JM SERVICOS DE IMAGEM – EIRELI., para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 736.940,10 (setecentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta reais e dez centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 159,00), 02 (R\$ 94,00), 03 (R\$ 94,00) e 04 (R\$ 105,73); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de novembro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 44.676/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 209/2023. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de colchão infantil, destinados ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 209/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: LEFLEX MAGAZINE LTDA, para os itens 01 (R\$ 44,00) e 02 (R\$ 44,00) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de novembro de 2023. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 46.652/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos pacientes da central de nutrição, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: 49.692.912 JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, para os itens 14 (R\$ 81,74) e 18 (R\$ 33,93); ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, para os itens 09 (R\$ 27,01) e 10 (R\$ 27,01); M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL., para os itens 12 (R\$ 19,50) e 17 (R\$ 36,98); NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, para os itens 01 (R\$ 45,06) e (R\$ 45,06); PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, para os itens 03 (R\$ 23,40), 04 (R\$ 23,40), 05 (R\$ 85,00), 06 (R\$ 85,00), 07 (R\$ 27,00), 08 (R\$ 27,00), 13 (R\$ 78,50), 15 (R\$ 12,00) e 16 (R\$ 12,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de novembro



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 15 de novembro de 2023 - n.º 2597 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 48.160/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 230/2023. OBJETO: Aquisição de computadores ALL IN ONE processador M1, a serem utilizados pelos técnicos da secretaria de comunicação. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 230/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: G4 SOLUCOES MERCANTIL LTDA., para o item 01, pelo valor unitário de R\$ 11.390,00, perfazendo o valor total ofertado de R\$ 45.560,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de novembro de 2023. Alcides Pereira Bueno Neto - Secretário de Comunicação.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 51.722/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 237/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (leite), para consumo do corpo de bombeiros, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 237/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, para o item 01 (R\$ 4,37) HOSANA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, para o item 02 (R\$ 5,46); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de novembro de 2023. Cauê Andreassi Nunes - Secretário da Segurança pública e Defesa Civil.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 52.735/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 238/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial com indicação de marca, lista 03_2023 , com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 238/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: DAK FILM COMERCIAL LTDA., para o item 06 (R\$ 28,90); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08 foram DESERTOS; Os itens 09 e 10 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de novembro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de novembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 57.914/2.023 - INEXIGIBILIDADE N° 117/2.023. DESPACHO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com “CORTEJO DO BLOCO PERCUSSOMOS” para compor a programação do MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA, a ocorrer no dia 20 de novembro de 2.023, na Rua José Lucas, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), junto à empresa CASSIA MARIA DE ARAUJO 0859496880, com fundamento no Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2.023. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 58.139/2.023 - INEXIGIBILIDADE N° 118/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de contação de história do livro “A MENINA SEM COR” para compor a PROGRAMAÇÃO DO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA, a ocorrer no dia 20 de novembro de 2.023, na Rua José Lucas, no valor total de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), junto à empresa FERNANDA MARTINS DE SOUZA EMEDIATO PRODUÇÃO, com fundamento no Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.023. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 57.958/2.023 - INEXIGIBILIDADE N° 119/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação teatral com o grupo “NEGRAS CAMELLIAS” para compor a PROGRAMAÇÃO DO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA, a ocorrer no dia 25 de novembro de 2.023, no Cine Itá Cultural, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), junto à ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE ATIBAIA, com fundamento no Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.023. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 48.959/2.023 - INEXIGIBILIDADE N° 120/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de licença de software para uso específico de Regularização Fundiária - REURB, no valor total de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), junto à empresa METRICA TECNOLOGIA LTDA, com fundamento no Artigo 74 Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 15 de novembro de 2023 - n.º 2597 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.023. Daniel dos Santos Lima - Secretário de Habitação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 58.371/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 121/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com “ANA BRASIL” para compor a programação do MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA, a ocorrer no dia 25 de novembro de 2.023, no Cine Itá Cultural, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), junto à empresa LEONARDO RUSSO PIRRONGELLI 21367610800, com fundamento no Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.023. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de novembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitacões

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei n.º 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 001/20 do TCE/SP e do Decreto Municipal n.º 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos seguintes CHAMAMENTOS:

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 026/23, PROCESSO N.º 54.664/23 OBJETO Execução do Projeto Confecção de Bonecos Gigantes. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitacões da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 18/12/2023 impreterivelmente às 9 horas. Informamos aos interessados que o Edital na íntegra, está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitacões, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 dias do mês de novembro de 2023

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46.873/23. CONCURSO N.º 010/23. OBJETO: Chamamento para seleção de 36 (trinta e seis) Projetos Culturais das “DEMAIS ÁREAS” para repasse dos recursos de fomento previstos no Art. 8º da Lei Complementar 195/22, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ACOLHO, a manifestação da Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos nos Chamamentos Públicos para Seleção de Projetos Culturais do Setor Audiovisual e das Demais Áreas para fomento

dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, pelo que DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pelo proponente Pedro Henrique Gebara Malheiros, alterando sua classificação. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de novembro de 2023. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitacões

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 53.868/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 136/2023

INTERESSADO: CAMPOS PEREIRA LTDA

JULGAMENTO: 13/11/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 14 de novembro de 2023.

Sidney Poloni de Oliveira
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ADITAMENTOS A TERMOS DE COLABORAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/23

PROCESSO N.º 50.255/22 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 016/22 OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 005/23 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: União dos Amigos do Bairro Itapetinga - UABI - CNPJ n.º 00.983.589/0001-95

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 750.135,60 (setecentos e cinquenta mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/23.

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Josenice Pereira Marques, CPF n.º 125.127.208-88.

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 034/21

PROCESSO N.º 46.788/21 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 033/21 OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 034/21 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Missão Evangélica Rohi M'Kadesh - CNPJ n.º 03.440.315/0001-48

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 308.835,36 (trezentos e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/23.

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Almir da Silva Ferreira, CPF n.º 007.477.868-44.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 026/23

PROCESSO N.º 21.680/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/23 OBJETO DA PARCERIA: O presente termo tem por objeto a



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 15 de novembro de 2023 - n.º 2597 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 026/2023 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho - CNPJ nº 86.790.268/0001-90

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 239.081,40 (duzentos e trinta e nove mil e oitenta e um reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/23.

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF nº 077.850.568-54 e Pulo Birkman, CPF nº 107.935.588-08.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de novembro de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 26.205/20 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 205/20 – 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A. – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste no importe de 3,511170% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 357.791,04 – Assinatura: 09/11/2023.

PROCESSO N° 28.297/14 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 45.650/2020 – DISPENSA N° 021/14 – 11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 159/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: AUGUSTO MENDES ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços no importe de 3,35% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 154.318,08 – Assinatura: 13/11/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 26.285/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: RIUSCITA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA – Objeto: Alteração no cronograma de execução – Assinatura: 13/11/2023.

PROCESSO N° 36.512/13 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 42.072/2020 – DISPENSA N° 001/14 – 11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 001/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SR. CARLOS ROBERTO BUENO – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços no importe de 3,511170 % – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 42.232,56 – Assinatura: 10/11/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.780/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2022 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Acréscimo no importe de 3,21% – Valor: R\$113.492,19 – Assinatura: 10/11/2023.

Divisão de Contratos, 14 de Novembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

PORTARIA 22/2023 - SAU

14 de Novembro de 2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei nº 4.858, de 28 de Julho de 2022, como segue:

DE:

642 24.400.10.306.0064.2.272.339030.01.310000..... R\$ 65.000,00

PARA:

604 24.400.10.302.0064.2.272.339030.01.310000..... R\$ 65.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária de despesas com aquisição de medicamentos para atendimento da demanda judicial da Secretaria da Saúde.

DE:

642 24.400.10.306.0064.2.272.339030.01.310000..... R\$ 15.000,00

PARA:

604 24.400.10.302.0064.2.272.339030.01.310000..... R\$ 15.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária de despesas com aquisição de equipamento hospitalar para atendimento da demanda judicial da Secretaria da Saúde.

DE:

534 24.400.10.301.0061.2.140.339046.01.310000..... R\$ 1.500,00

PARA:

535 24.400.10.301.0061.2.140.339048.01.310000..... R\$ 1.500,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária de despesas com auxílio financeiro a médicos do programa mais médicos da Secretaria da Saúde.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N° 12/2023

Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar N° 505 de 12 de setembro de 2006 alterada pela Lei Complementar N° 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião extraordinária realizada de forma remota aos 13 dias do mês de novembro de 2023 às 17h00, com sede na Secretaria de Saúde - SAU

RESOLVE:

1. APROVAR a solicitação de recursos do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal, para construção de Unidades de Saúde de Porte I no Bairro Guaxinduva.

Atibaia, 13 de novembro de 2023.

Nathan Lino dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
"PRÓ ESTRADA" - CNPJ 04.479.354/0001-11**

**ATO N.º 001/2023
DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) assim classificado:

Crédito Suplementar

Órgão:	01-Consórcio Intermunicipal Pró-Estradas
Unidade Orçamentária:	01-Secretaria Executiva
Função:	15-Urbanismo
Sub-Função:	122-Administração Geral
Programa:	1000-Plano de encerramento do consórcio
Atividade:	2.002-Manutenção das funções administrativas
Categoria Econômica:	3.3.90.35-Serviços de Consultoria
Valor do Crédito R\$:	9.000,00

Órgão:	01-Consórcio Intermunicipal Pró-Estradas
Unidade Orçamentária:	01-Secretaria Executiva
Função:	15-Urbanismo
Sub-Função:	122-Administração Geral
Programa:	1000-Plano de encerramento do consórcio
Atividade:	2.002-Manutenção das funções administrativas
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor do Crédito R\$:	1.300,00

Órgão:	01-Consórcio Intermunicipal Pró-Estradas
Unidade Orçamentária:	01-Secretaria Executiva
Função:	15-Urbanismo
Sub-Função:	122-Administração Geral



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quarta-feira, 15 de novembro de 2023 - n.º 2597 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

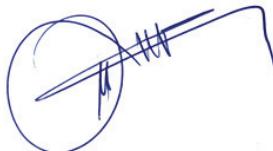
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
"PRÓ ESTRADA" - CNPJ 04.479.354/0001-11**

Programa:	1000-Plano de encerramento do consórcio
Atividade:	2.002-Manutenção das funções administrativas
Categoria Econômica:	3.3.90.40-Serviços de Tecnol. Informação e Comunic. PJ
Valor do Crédito R\$:	8.700,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso do superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atibaia-SP, 1º de agosto de 2023.



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Presidente do Consórcio

Registrado e publicado no Quadro de Avisos.

Endereço: Avenida da Saudade, nº 252, Centro, Atibaia/SP

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Turismo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo

Processo Administrativo: 58.581/2023

Chamamento Público: 004/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, torna público, a quem possa interessar, este edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, regido pela legislação pertinente, objetivando o APOIO/PATROCÍNIO para a decoração natalina do Complexo Santa Clara, sob as seguintes condições:

1. **OBJETO:** Convidar o maior número de pessoas jurídicas do município de Atibaia e região interessadas em patrocinar/apoiar a efetivação da decoração natalina do Complexo Santa Clara, circunscrito entre as Ruas Prof. Flávio Pires de Camargo, Avelino Antonio de Campos e Newman, Bairro do Caetetuba, no período de 05 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.
2. **DO PATROCÍNIO/APOIO:** Consiste na execução do projeto especificado no Termo de Referência, em anexo.
 - 2.1. As empresas interessadas deverão se credenciar e oferecer manifestação de interesse, com apresentação das propostas, diretamente na Secretaria Municipal de Turismo de Atibaia, sito à Avenida dos Bandeirantes, Parque das Águas, até as 17 horas do dia 27 de novembro de 2023.
 - 2.2. Em contrapartida ao apoio/patrocínio, as pessoas jurídicas selecionadas poderão divulgar a logomarca da empresa no material a ser utilizado no evento e poderão ter vinculação de sua marca às peças de divulgação do evento nas diversas mídias, conforme material apresentado com antecedência pelo patrocinador e layout definido pela Municipalidade, a ser entregue no ato da formalização da proposta.
 - 2.3. O patrocinador não receberá qualquer pagamento em espécie por parte da Prefeitura, sendo a única contrapartida decorrente do patrocínio a exposição da logomarca da empresa, nas condições especificadas no item anterior deste edital.
 - 2.4. Compete à Secretaria de Turismo da Prefeitura da Estância de Atibaia solicitar a Secretaria de Comunicação a elaboração do layout gráfico, dos eventuais textos e gravuras que comporão o material de divulgação dos eventos.
 - 2.5. Serão aceitas todas as propostas que atendam as exigências deste edital, com os patrocinadores podendo divulgar suas logomarcas, produtos ou serviços em no máximo 20% (vinte por cento) da área do Complexo Santa Clara, quando se tratar de material impresso.
3. **DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Não poderão participar do patrocínio interessados que comercializem material considerado pornográfico, ou com manifestações político-partidárias, religiosas e atentatórias à moral e os bons costumes ou com propostas de divulgação de bebida alcoólica, cigarros ou medicamentos.



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo

Processo Administrativo: 58.581/2023

Chamamento Público: 004/2023

4. DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5) DA REGULARIDADE FISCAL: Apresentação de declaração ou prova de regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

6) No ato da entrega da proposta de apoio, a empresa interessada deverá estar representada por pessoa devidamente credenciada, através de procuração por instrumento público ou particular, sendo este último impresso pela própria empresa, com delegação de poderes ao credenciado para praticar todo e qualquer ato necessário, previsto ou não neste edital, referente à proposta de apoio.

7) Fica ressalvado que a empresa que se fizer representar por seu sócio terá substituída a credencial pela cédula de identidade do mesmo, desde que o nome do respectivo sócio conste do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou dos termos aditivos vigentes, ou, ainda, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

8) O envio de propostas implica a total aceitação deste Chamamento Público.

9) Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo de Atibaia.

10) Serão aceitas as propostas que atendam aos itens especificados no Termo de Referência, individual ou cumulativamente.

Atibaia, 14 de novembro de 2023

Bruno Perrota Leal
Secretario de Turismo



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 15 de novembro de 2023 - n.º 2597 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo

Processo Administrativo: 58.581/2023

Chamamento Público: 004/2023

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO

1.1 O presente procedimento tem por objeto a formalização de parceria com interessados em patrocinar a decoração natalina, instagramável, iluminada com microlâmpadas, no Complexo Santa Clara, que acontecerá no período de 05 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.

1.2 O patrocínio consiste na execução do projeto na forma solicitada neste Termo de Referência, não havendo repasse de recursos financeiros em espécie.

1.2.1 Pelo fornecimento dos itens na forma prevista neste Termo de Referência, as empresas selecionadas não receberão qualquer pagamento em dinheiro por parte do Município. A única contrapartida decorrente do chamamento é a exposição da marca do patrocinador na área do Complexo Santa Clara, conforme previsto no presente.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar do patrocínio ao evento a que se refere o presente chamamento público as pessoas jurídicas:

2.1.1 Que não estiverem declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos os órgãos da Administração Pública, quer seja no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, enquanto perdurarem os motivos da punição e as que não estiverem suspensas ou impedidas para licitar e contratar com a Administração, qual seja a esfera de governo do órgão sancionador.

2.1.2 As que estiverem em dia com suas obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas.

III – DOS ITENS

Item	Descrição	Quantidade
01	ARVORE CEREJEIRA C/840 LED RGB C/CONTROLE BIVOLT 2,5m	03
02	FIGURA DE NATAL LUMINOSA PARA PISO - BOLA DE NATAL	01



Atos do Poder Executivo**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA****Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo****Processo Administrativo: 58.581/2023****Chamamento Público: 004/2023**

	STAR	
03	FIGURA DE NATAL LUMINOSA PARA PISO - BOLA DE NATAL PINHEIRO	01
04	FIGURA EM FIBRA DE VIRDO- TRENÓ GRANDE C/ ABERTURA LATERAL	01
05	FIGURA EM FIBRA DE VIDRO- RENA 1,70M DE ALTURA C/ PEDESTAL	02
06	ÁRVORE DE NATAL LUMINOSA GIGANTE LED FABRICADA EM ESTRUTURA METÁLICA - CHUVA DE ESTRELAS - 8 METROS TOTAIS	01
07	FIGURA DE NATAL LUMINOSA - CARRUAGEM 3D ELEGANCE COM BANCO	01
08	INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO MATERIAL DE NATAL	01

VI – DA ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

6.1 O período de realização da programação do NATAL DE ATIBAIA - 2023 será de 05 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, em conformidade com as especificações contidas neste termo de referência.

6.2 Os itens da decoração deverão estar instalados até o dia 03 de dezembro de 2023, permanecendo até o dia 06 de janeiro de 2024.

6.3 O patrocinador será responsável pela montagem das estruturas, incluindo instalações elétricas (como cabos, conectores, disjuntores, comandos), desmontagem, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, transporte, manutenção, operação, contratação de seguro, segurança das instalações durante todo o período em que estiverem montadas. Em caso de danificação de instalações da rede de iluminação pública, o patrocinador ficará responsável pelos devidos reparos.

6.4. A desmontagem das estruturas deverá ocorrer logo após o encerramento do calendário da administração.

6.5 Para a decoração de contornos iluminados e árvores de natal, o patrocinador deverá prever o uso de mangueiras LED ou microlâmpadas operando em tensão elétrica de 220 V e com temperatura de cor de 3.000 K.



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo**

Processo Administrativo: 58.581/2023

Chamamento Público: 004/2023

6.6. O patrocinador deverá levantar previamente a área de instalação, ter ciência de que será fornecido ponto de entrega de energia, e que a ligação até este ponto será de responsabilidade da empresa fornecedora do serviço.

6.7 O patrocinador deverá prever manutenção dos equipamentos, mantendo as condições de iluminação e utilização durante o período necessário.

6.8 O patrocinador deverá instalar placas indicativas para que os transeuntes não toquem nos equipamentos sob risco de choque elétrico.

6.9 O acesso aos eventos e a visitação da decoração será gratuito.

VII– DA AUTORIZAÇÃO

7.1 Após a análise e aprovação da proposta, a proponente terá 10 (dez) dias para apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do técnico responsável, conforme determinação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-SP).

VIII – Da Contrapartida

8.1 Os patrocínios aprovados no Chamamento Público terão como contrapartida publicitária a autorização para divulgação do nome ou logomarca da empresa no local da decoração, desde que em consonância com a decoração e aprovado pela Secretaria de Turismo.

Bruno Perrota Leal

Secretaria de Turismo

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 09/2023

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS)

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 09 de novembro de 2023, participou deste pregão eletrônico a empresa SILCONAMBIENTAL LTDA, para aquisição de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS)**, conforme especificado no Anexo I do Edital.

A licitante apresentou proposta inicial e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADA**. A empresa **SILCON AMBIENTAL LTDA** foi a vencedora do certame e **HABILITADA**, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 10 de novembro de 2023.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
- Superintendente em Substituição-

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro –

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 51.280/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **combustíveis**, de forma parcelada, por um período de 12(doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/11/2023, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2023 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites [www.peasistemas.com.br/saae](http://peasistemas.com.br/saae) ou www.novobbmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sítio a Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 15 de novembro de 2023.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria n° 10/2023-SADS
De 13 de novembro de 2023

A ORDENADORA DA DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº **4.858 de 28 de julho de 2022**, como segue:

De:
1104 12.201.08.244.0024.2.045.339039.95.5000000 IGD - SUAS.....
.....R\$ 5.000,00

Para:
1121 12.201.08.244.0024.2.045.339033.95.5000000 IGD - SUAS.....
.....R\$ 5.000,00

Justificativa: O valor será utilizado para custear passagens aéreas possibilitando a participação de servidoras da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos 13 de novembro de 2023.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 17/2023
DE 09 de novembro de 2023

Dispõe sobre a aprovação de uso do Recurso Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para aquisição de passagem aérea para o recâmbio.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Complementar nº 449



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

de 24 de Abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017, e com base na deliberação tomada em Reunião Ordinária nº 11/2023 de 09 de novembro de 2023;

Considerando a análise e deliberação deste colegiado pela aprovação de uso do Recurso Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para aquisição de passagem aérea para recâmbio de adolescente a sua cidade de origem.

RESOLVE:

Art. 1º – Deliberar pela aprovação de uso de Recurso Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para aquisição de passagem aérea para recâmbio de adolescente a sua cidade de origem;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Atibaia, 09 de novembro de 2023.

Eliane Ugliano
Presidente

PORTARIA N° 28 – SE de 13 de novembro de 2023

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:

254 18.100.12.361.0042.2.093.339039.01.2000000.....R\$ 2.065,00

PARA:

252 18.100.12.361.0042.2.093.339033.01.2000000.....R\$ 2.065,00

Justificativa: Para ocorrer com as despesas de aquisição de passagens aéreas, para participação da Diretora Departamento de Educação no Simpósio Internacional de Mentoria, na Secretaria de Educação Básica do Ministério de Educação em Brasília/DF.

Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Atibaia, 13 de novembro de 2023.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORATARIA N° 013/2023-SEDEC aos 13 de Novembro de 2023

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA ANNIBALE TROPI SOMMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:

222 17.101.11.334.0040.2.015.339039.01.1100000.....R\$ 1.022,60

PARA:

221 17.101.11.334.0040.2.015.339036.01.1100000.....R\$ 1.022,60

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para empenho parcial do presente exercício referente a reajuste previsto em contrato do imóvel locado para sediar Pat Imperial.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 13 de Novembro de 2023.

ANNIBALE TROPI SOMMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N° 29 – SE de 13 de novembro de 2023

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:

304 18.200.12.365.0044.2.101.339039.01.2120000.....R\$ 26.000,00

PARA:

300 18.200.12.365.0044.2.101.339030.01.2120000.....R\$ 26.000,00

Justificativa: Para ocorrer com as despesas de aquisição de fraldas para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Atibaia, 13 de novembro de 2023.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Esportes e Lazer

**Portaria N° 10/2023
de 14 de novembro de 2023**

O Ordenador da despesa da Secretaria de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:
427 19.101.27.812.0054.2.127.339030.01.1100000.....R\$ 18.000,00

PARA:
426 19.101.27.812.0054.2.127.339014.01.1100000.....R\$ 8.000,00
429 19.101.27.812.0054.2.127.339039.01.1100000.....R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com Diárias de Alimentação dos servidores e manutenção preventiva e corretiva de veículos, locação de som, box trans, tendas e estruturação da Secretaria de Esportes e Lazer.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

14 de novembro de 2023.

Secretário de Esportes e Lazer
Luis Fernando Magro

Secretaria de Obras Públicas

**Portaria N°15/2023 – SOP
de 14 de novembro de 2023**

O Ordenador de despesa da Secretaria de Obras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 835/2022, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:
709 -27.101.15.451.0071.2.177.339040.01.1100000.....R\$ 10.000,00

PARA:
708 -27.101.15.451.0071.2.177.339039.01.1100000.....R\$ 10.000,00

Justificativa: tal solicitação faz necessária para atendimento de despesa de seguro de frota de veículos da pasta.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras Públicas, 14 de novembro de 2023.

ENG.º VIRGÍLIO JOSE GUATURA
Secretário de Obras Públicas

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:**

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
MILTON JESUS DOS SANTOS	Fiscalização 2741/2023
VICENTE JAMELÁRIO - ESPÓLIO	Fiscalização 1701/2023
SHIRLO BATISTA - ESPOLIO	Fiscalização 3332/2022
FRANCISCO APRIGIO GOMES	Fiscalização 886/2023
MILTON FAGUNDES	Fiscalização 436/2023
JANAINA CRISTINA NUNES	Fiscalização 1377/2023
ALEXANDRE MICHELS JUNIOR	Fiscalização 1468/2023
SIOMARA FAUSTINO FARIA	Fiscalização 3071/2022
CONCEIÇÃO DE FATIMA BARBOSA GUIMARAES	Fiscalização 2005/2023

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

Secretaria de Recursos Humanos

PONTARIA N° 1.299/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **VITOR REINALDO ENDRIGHI ALEIXO**, portador da cédula de identidade RG nº 17.761.155-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.777.298-27, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Publicidade Institucional**, na



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 15 de novembro de 2023 - n.º 2597 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Comunicação, revogando-se a Portaria nº 952/2023-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 13 de novembro de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 52.242/2023

P O R T A R I A N° 4.929-GP
de 13 novembro de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Sra. Renata da Rocha Finholdt, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, C.R.C. Nº 1SP245307, e o Sr. **Virgílio José Guatura**, Engenheiro Civil, Secretário de Obras Públicas, devidamente habilitado, CREA/SP nº 0682472762, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio referente à demanda 063604 – Processo ST-PRC-2023-00072-DM, a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens, DADETUR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 13 de novembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 58.561/2023

P O R T A R I A N° 4.930-GP
de 14 de novembro de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o resultado da eleição realizada no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, para a escolha dos representantes da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes,

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento à Legislação Federal que regula a matéria, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, que comporão a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, para o período de 2023 a 2024.

I- REPRESENTANTES DA EMPREGADORA:

- a)Raquel Simone Rocha, presidente;
- b)Adriano Gonçalves da Cruz, membro;
- c)Danielle Brandão Leite Oliveira membro;
- d)Juscelina Barreto Abraao, membro;
- e)Leandro Hernandes Barbosa, membro;
- f)Thiago Andrade Lima, membro;
- g)Adriana Medeiros Menino Costa, suplente;
- h)Ariane Rodrigues Petruzzi, suplente;
- i)Elvis Augusto Pedroso, suplente
- l)Renato Gomes dos Santos Filho, supelente;
- m)William Marques, suplente;

II- REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS:

- a)Livia Mara Nunes da Silva, vice-presidente;
- b)Armando Patrônio Franco, membro;
- c)Antônio Hélio da Silva, membro;
- d)Adriana Aparecida de Souza, membro;
- e)Fernando de Campos, membro;
- f)Alexandre Nascimento da Silva, membro;
- g)Selma Cecília da Silva, suplente;
- h)Celso Eduardo dos Santos Mendes, suplente;
- i)Wildner Gonçalves da Silva, suplente;



Atos do Poder Executivo

I) Sidnei Soares dos Santos, suplente;
m) Angelita Guilherme Ale, suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 14 de novembro de 2023.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 27.295/2022

D E C R E T O N° 10.650
de 10 de novembro de 2023

Dispõe sobre a realização de horas extraordinárias pelos servidores públicos municipais da Administração Direta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto regulamenta a jornada de trabalho extraordinária pelos servidores públicos municipais da Administração Direta da Estância de Atibaia.

Art. 2º Compete ao secretário titular da pasta, mediante prévia convocação e aceitação do servidor, autorizar, no âmbito de sua unidade, a realização das horas extraordinárias quando, cumulativamente, houver:

- I-** imperiosidade necessidade do serviço extraordinário;
- II-** fundamentação legal para realização do serviço extraordinário;
- III-** dotação orçamentária;

Parágrafo único. As regras das Horas extras aplicam-se a todos os servidores da Administração Municipal Direta, exceto para os cargos em comissão, funções de confiança e funções gratificadas, os quais não

fazem jus ao recebimento e/ou lançamento de horas extraordinárias.

Art. 3º Os relatórios mensais de execução de horas extraordinárias, deverão ser encaminhados pelo titular da pasta ao titular da Secretaria de Recursos Humanos, para eventual inclusão na folha de pagamento.

Parágrafo único – Não sendo o caso de pagamento em pecúnia, as horas extraordinárias serão automaticamente inseridas no banco de horas.

Art. 4º A Secretaria de Recursos Humanos deverá encaminhar ao Gabinete do Prefeito o Relatório Mensal de Horas Extraordinárias

Art. 5º Fazem parte integrante deste Decreto:

- I- Solicitação para Realização de Horas Extraordinárias - Anexo I;**
- II- Mapa Mensal de Horas Extraordinárias – Anexo II;**

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o decreto nº 9.982, de 03 de junho de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de novembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Carlos Américo Barbosa da Rocha
SECRETÁRIO DE RECURSO HUMANOS

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

***Publicado novamente, por conter incorreções.**



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 15 de novembro de 2023 - n.º 2597 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

ANEXO I - SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS

Secretaria: _____

1) Servidor (a) / Justificativa:

2) Detalhamento das atividades nas Horas Extraordinárias:

3) Período das Horas Extraordinárias:

Forma de Compensação:

Pecúnia:

Banco de Horas:

Secretário(a) / Diretor(a)

Atos do Poder Executivo

ANEXO II - MAPA MENSAL DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

SECRETARIA : _____

SECRETÁRIO(A) / DIRETOR (A):

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 58.413/2023

D E C R E T O N° 10.651 de 14 de novembro de 2023

Homologa a Resolução nº 12/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 12/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 14 de novembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO N° 12/2023 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006 alterada pela Lei Complementar Nº 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião extraordinária realizada de forma remota aos 13 dias do mês de novembro de 2023 às 17h00, com sede na Secretaria de Saúde - SAU

RESOLVE:

1. APROVAR a solicitação de recursos do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal, para construção de Unidades de Saúde de Porte I no Bairro Guaxinduva.

Atibaia, 13 de novembro de 2023.

Nathan Lino dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Memorando 58.560/2023

D E C R E T O N° 10.652 de 14 de novembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.687.100,00** (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil e cem reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas

atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 1.687.100,00** (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2149 – MANUTENÇÃO UTI

932- 24.400.10.302.0062.2.149.335039.05.3020000....R\$ 187.100,00

2151 – ATENDIMENTOS SANTA CASA
1191- 24.400.10.302.0062.2.151.335039.05.3020329.....
.....R\$ 1.500.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

1713.50.21.001 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial. e Hosp.....R\$ 1.687.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 14 de novembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 58.562/2023

D E C R E T O N° 10.653 de 14 de novembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.159.349,95** (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 2.159.349,95** (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 15 de novembro de 2023 - n.º 2597 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2137 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

993 - 24.400.10.301.0097.2.137.339039.92.3010397.....R\$ 45.534,15
1185 - 24.400.10.301.0097.2.137.339039.92.3010370.....R\$ 8.301,33
1186 - 24.400.10.301.0097.2.137.339039.92.3010372...R\$ 19.161,28
1187 - 24.400.10.301.0097.2.137.339039.92.3010373...R\$ 14.885,08
1188 - 24.400.10.301.0097.2.137.339039.92.3010374....R\$ 1.361,01

2140 – REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

916 - 24.400.10.301.0061.2.140.319011.95.3010000....R\$ 634.314,72

2141 – INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

1189 - 24.400.10.301.0061.2.141.339039.92.3010374....R\$ 30.736,10

2151 – ATENDIMENTOS SANTA CASA

1025 - 24.400.10.302.0062.2.151.335039.95.3020403....R\$ 30.236,96
1028 - 24.400.10.302.0062.2.151.335039.92.3020418.....
.....R\$ 1.320.104,05

2159 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

1190 - 24.400.10.302.0062.2.159.319011.95.3020000....R\$ 54.715,27

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, conforme seguem:

FES – Emendas Parlamentares.....R\$ 1.440.083,00
FNS – Bloco Custoio.....R\$ 719.266,95

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 14 de novembro de 2023.

– **Emil Ono** –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Kellen Maria Sartori** –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– **Grazielle Cristina dos Santos Bertolini** –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Wagner de Jesus Casemiro da Silva** –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 58.563/2023

D E C R E T O N° 10.654
de 14 de novembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 15.350,00** (quinze mil trezentos e cinquenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 7.346.449,27** (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 15.350,00** (quinze mil trezentos e cinquenta reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2140 – REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

525- 24.400.10.301.0061.2.140.319011.05.3010000.....R\$ 15.350,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE

2282 – ESTAGIÁRIOS – SAÚDE

550- 24.400.10.301.0061.2.282.339036.05.3010000.....R\$ 15.350,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 14 de novembro de 2023.

– **Emil Ono** –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Kellen Maria Sartori** –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– **Grazielle Cristina dos Santos Bertolini** –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Wagner de Jesus Casemiro da Silva** –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 58.564/2023

D E C R E T O N° 10.655
de 14 de novembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 7.346.449,27** (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 7.346.449,27** (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
231- 17.101.23.691.0040.2.087.449052.01.1100000.....R\$ 7.300,00



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 15 de novembro de 2023 - n.º 2597 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2093 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

256- 18.100.12.361.0042.2.093.449052.01.2000000.....R\$ 1.233,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2276 – ZELADORIA MUNICIPAL

462- 21.101.15.451.0057.2.276.339039.01.1100000.....R\$ 1.690.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2151 – ATENDIMENTOS SANTA CASA

572- 24.400.10.302.0062.2.151.335039.01.3100000.....R\$ 4.701.916,27

1028- 24.400.10.302.0062.2.151.335039.92.3020418....R\$ 69.000,00

1154- 24.400.10.302.0062.2.151.335039.91.3100000..R\$ 298.000,00

1193- 24.400.10.302.0062.2.151.335039.92.3100000....R\$ 69.000,00

2272 – MANDADOS JUDICIAIS

604- 24.400.10.302.0064.2.272.339030.01.3100000....R\$ 275.000,00

2141 – INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

1192- 24.400.10.301.0061.2.141.339039.92.3010397..R\$ 235.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2015 – PROFISSIONALIZAÇÃO

222- 17.101.11.334.0040.2.015.339039.01.1100000.....R\$ 7.300,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2096 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

266- 18.200.12.361.0043.2.096.319094.01.2200000.....R\$ 1.233,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2131 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

451- 21.101.15.451.0057.2.131.319011.01.1100000.....R\$ 1.340.000,00

452- 21.101.15.451.0057.2.131.319013.01.1100000....R\$ 300.000,00

453- 21.101.15.451.0057.2.131.319016.01.1100000.....R\$ 50.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2137 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

556- 24.400.10.301.0097.2.137.319011.01.3100000....R\$ 779.664,72

559- 24.400.10.301.0097.2.137.319094.01.3100000....R\$ 400.000,00

564- 24.400.10.301.0097.2.137.339039.01.3100000.....R\$ 89.242,85

1080 - 24.400.10.301.0097.2.137.339039.92.3100000...R\$ 69.000,00

2138 – SUPRIMENTOS PARA REDE DE SAÚDE

520- 24.400.10.301.0061.2.138.339030.01.3100000....R\$ 222.000,00

2140 – REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

527- 24.400.10.301.0061.2.140.339030.01.3100000.....R\$ 53.000,00

2141 – INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE

SAÚDE

539- 24.400.10.301.0061.2.141.339039.01.3100000....R\$ 265.736,10

2142 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

992- 24.400.10.301.0061.2.142.339039.92.3010397....R\$ 235.000,00

2149 – MANUTENÇÃO UTI

570- 24.400.10.302.0062.2.149.335039.01.3100000....R\$ 187.100,00

2153 – TRANSPORTE SANITÁRIO

566- 24.400.10.301.0097.2.153.339039.01.3100000....R\$ 280.000,00

2159 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

577- 24.400.10.302.0062.2.159.319011.01.3100000.....R\$ 54.715,27

583- 24.400.10.302.0062.2.159.339039.01.3100000....R\$ 222.000,00

1092- 24.400.10.302.0062.2.159.339039.92.3020418....R\$ 69.000,00

2270 – CENTRO DE REabilitação

601- 24.400.10.302.0064.2.270.339039.01.3100000....R\$ 131.000,00

2273 – CONTROLE DO DIABETES

613- 24.400.10.303.0096.2.273.339030.01.3100000.....R\$ 99.000,00

2162 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

633- 24.400.10.305.0063.2.162.339030.01.3100000.....R\$ 94.000,00

1017 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE

1011- 24.400.10.301.0061.1.017.449051.91.3100000..R\$ 298.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1056 – DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA-SP – PRODEURB

715- 27.101.15.451.0101.1.056.449051.07.1100000.....R\$ 2.099.457,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 14 de novembro de 2023.

–Emil Ono–
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Virgílio José Guatura –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 15 de novembro de 2023 - n.º 2597 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA nº 061/2023

De 10 de novembro de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme termos da Resolução nº005/2014, com redação dada pela Resolução nº002/2019, Resolução nº002/2023 e Resolução nº004/2023, **Decide:**

Revogar a partir de 09 de novembro de 2023 a Portaria nº015/2023, na qual nomeia o servidor Ney Gaggiotti Junior como Responsável pelo Controle Interno Substituto.

Designa a servidora Silviane Moraes de Oliveira Pagani a exercer a função de Controlador Interno em Substituição, no período de 09 de novembro de 2023 à 17 de novembro de 2023, devido o Sr. Fernando Fonseca Responsável pelo Controle Interno estar designado a substituir o Tesoureiro Chefe em virtude de afastamento regular e férias agendadas.

Esta Portaria produz efeitos a partir da sua assinatura, sendo publicada na forma da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de novembro de 2023.

Ademilson Donizete Militão

Presidente

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth

1º Vice Presidente

Jose Carlos Machado

2º Vice Presidente

Julio Cesar Cuba dos Santos

1º Secretário

Fernando Soares de Souza

2º Secretário

Ciente e de acordo:

Silviane Moraes de Oliveira Pagani





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E14A-ECD6-4E6C-82CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 14/11/2023 17:32:51
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E14A-ECD6-4E6C-82CE>